



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 161/2014

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E/OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER
NÃO SEDENTÁRIO E VENDA AMBULANTE**

FESTA DE SANTA ISABEL E SANTÍSSIMO SACRAMENTO

5 e 6 de Julho de 2014

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, torna público que, por Deliberação da Câmara Municipal do Funchal datada de 24-04-2014, que a atribuição dos locais com ocupação da via pública para venda ambulante na Festa de Santa Isabel e Santíssimo Sacramento, freguesia de Santa Maria Maior, será feita por sorteio a realizar no Edifício dos Paços do Concelho, às 10:30 horas do dia 03 de Julho de 2014.

O Sorteio será feito, obedecendo às seguintes regras:

1. Serão sorteados os pedidos que foram registados nos serviços desta Autarquia até às 17 horas e 30 minutos do dia 02 de Julho de 2014.
2. Para se habilitar à participação no sorteio, o agente económico deverá estar inscrito na respetiva repartição de finanças com o CAE 56107, ou equivalente (Restauração e Bebidas), ou possuir título emitido pela Direção Regional do Comércio e Indústria (para vendas em pequenos balcões de roupas, brinquedos, doces, chapéus, etc.),, devendo fazer prova desse facto.
3. O pagamento das taxas de ocupação do espaço público e respetiva caução deverá ser efetuado até o dia 4 de Julho de 2014, no Departamento Financeiro – Secção de Receitas da Câmara Municipal do Funchal.
4. A atividade só poderá ser exercida entre as **08:00 horas e as 24:00 horas dos dias 05 e 06 de Julho de 2014.**
5. A montagem das estruturas para o exercício da atividade deverá ser efetuada a partir das **20:00 horas do dia 04 de Julho** e desmontagem até às **12:00 horas do dia 07 de Julho de 2014.**
6. Será sorteado apenas um local por cada agente económico.
7. Não deverão os interessados possuir quaisquer dívidas à Câmara Municipal do Funchal.
8. Os agentes económicos sorteados deverão ter um contentor para resíduos e proceder à limpeza e asseio dos locais de venda.
9. Em caso do numero de requerimentos registados até à data limite de entrada ser inferior ao número de espaços disponibilizados, poderá ser dispensada a realização de sorteio.

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

RA